



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 20/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO  
DE 2006: -----**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr.ª Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 202 de 23 de Outubro corrente, o qual acusa um saldo orçamental de 1.601.536,81 € (Um milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos). -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Interveio, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha que se reportou à recente notícia de eventual introdução de portagens nas Scut's, designadamente na A17,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o que a todos tinha surpreendido, porquanto o Governo, há um ano atrás, se tinha comprometido a não o fazer em nenhuma Scut, tendo agora anunciado que iria introduzir em algumas e, infelizmente, Mira tinha sido abrangida. Disse que o Governo tinha justificado a sua atitude com fundamento em duas razões: a existência de via alternativa e o nível de desenvolvimento económico atingido pela população das regiões abrangidas, considerado satisfatório; que, pensava que, no caso concreto da A17 nenhum dos argumentos poderia ser aplicado, uma vez que a EN 109 não poderia ser considerada uma alternativa e, do mesmo modo, não acreditava que em apenas um ano tivesse havido um desenvolvimento económico tão significativo que pudesse justificar a introdução das portagens e, por isso, manifestava a sua discordância, ao mesmo tempo que questionou qual tinha sido a posição assumida ou o que é que a Câmara Municipal estava a pensar fazer para rebater a situação. Reportou-se, depois, ao PIDDAC para 2007, dizendo que, apesar de tudo, Mira estava em 4º. lugar nos dezassete concelhos do Distrito, o que não era mau, mas quis saber se a redução de cerca de duzentos mil euros iria ou não afectar a obra da Variante a Mira, para além de que era com uma certa pena que via a retirada da Extensão de Saúde do Seixo do referido programa, uma vez que tinha sido considerado para 2006 e não constava agora para o ano de 2007, lamentando que isso viesse a acontecer, uma vez que conhecia bem as condições em que funcionava a actual Extensão e a necessidade que havia de uma nova.-----

-----A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita perguntou relativamente ao processo da Habitação Social da Videira Norte, se já tinha havido o registo dos terrenos e se estava para breve a atribuição dos lotes às famílias carenciadas do concelho. Referiu-se, depois, ao problema da invasão dos jacintos nos cursos de água do concelho, dizendo que era uma situação preocupante, ainda mais por se estar a aproximar o Inverno e perguntou o que estava a ser pensado para resolver o problema. -----

-----Reportando-se a esta última questão, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que estavam já a decorrer, desde a semana transacta, os trabalhos de recolha dos jacintos, de forma assertiva e continuada. Disse também que no dia da assinatura do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

protocolo com a CCDR e a “Docapesca”, se tinham deslocado aos cursos de água mais afectados, juntamente com o sr. Vice-Presidente da CCDR, Dr. José Manuel Martins, procurando sensibilizá-lo para a existência de tão grave problema, tendo-lhe sido transmitido que a autarquia não escamotearia as suas responsabilidades, mas o esforço teria que ser desenvolvido em conjunto, a vários níveis; que, tinha sido, de imediato, feito o levantamento fotográfico das situações mais preocupantes e remetido para a CCDR e Governo Civil, nomeadamente para os Serviços de Protecção Civil, por se entender que, para além dos jacintos constituírem um problema ambiental, eram sobretudo um problema no âmbito da protecção civil, porquanto obstruíram a passagem dos cursos de água e a Câmara Municipal de Mira, consciente do problema, tinha encetado diligências no sentido de ser dado início aos trabalhos, uma vez que as demais entidades, embora se mostrassem sensibilizadas para o problema, não tinham, até ao momento, mostrado respostas eficazes.-----

----- O sr. Vereador Dr. Martins complementou a informação referindo que o trabalho de remoção dos jacintos estava a ser levado a efeito pela Câmara Municipal e com a colaboração da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Relativamente à questão da habitação social da Videira Norte, o sr. Presidente da Câmara informou que os terrenos não estavam ainda registados a favor da Câmara Municipal, do mesmo passo que estava ainda a decorrer o prazo, até 31 de Outubro, para actualização dos processos de candidatura existentes. -----

----- Quanto ao PIDDAC disse que, apesar e tudo, não era mau para Mira e, relativamente às questões da Saúde disse que aguardava uma definição do Governo relativamente ao concelho de Mira, embora fossem de todos conhecidas as orientações a nível nacional e até mesmo regional, mas continuava a aguardar respostas oficiais uma vez que, até à data, não lhe tinha sido dado nenhum conhecimento oficial da situação e aí, se as respostas fossem negativas para o concelho, tomaria pessoalmente uma posição e faria propostas no sentido de serem tomadas as medias achadas convenientes. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à introdução de portagens na A17 disse que, obviamente, estava contra, tendo já manifestado a sua preocupação ao sr. Ministro da Tutela, relativamente à rede viária municipal, designadamente o estado caótico em que se encontrava a EN 109 e a esse nível as suas preocupações eram elevadas. Já no tocante às portagens, elas derivavam da política do Governo e quanto a isso pouco se poderia fazer, outrossim, iria tentar reivindicar as alternativas à EN 109, a continuidade da A 17, da Variante, etc., tendo já manifestado essas preocupações ao sr. Ministro que se tinha desculpado com restrições orçamentais graves, tendo mandado aguardar algum tempo mais, até ser encontrada uma solução.-----

-----Novamente, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita alertou para a existência de inúmeros buracos no pavimento da Rua Central Sul, na Lagoa, decorrente das recentes obras de saneamento, a carecer de intervenção, porquanto cada vez se degradava mais, sobretudo por se estar já em época de chuvas, pelo que pretendia saber para quando a sua reparação.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que a obra estava já adjudicada, mas por ser um troço tão pequeno, não era compensatório para a empresa fazer deslocar meios humanos e equipamento propositadamente para efectuar os trabalhos, pelo que estava a aguardar melhor oportunidade sem, naturalmente, descurar o prazo estipulado para execução da empreitada. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (ART.º 87.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO):** -----

----- ***Foram tomadas as seguintes deliberações:***-----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:***-----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NO CONCELHO DE MIRA – APROVAÇÃO:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 246/06**, do sr. Presidente



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser dada anuência ao Regulamento do Funcionamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, no Concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o mesmo à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto no artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, bem como a respectiva publicitação no Diário da República, nos termos leais. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para dizer que o regulamento em apreço continha um conjunto de zonas que, na sua maior parte, já estavam previstas no regulamento inicial e, portanto, sujeitas a pagamento. Ao mesmo tempo, quis saber porque razão era agora apresentado o regulamento quando, por exemplo, junto ao Campo do Touring, já tinha sido pago o estacionamento durante os meses de Julho, Agosto e Setembro. Por último, perguntou qual era a receita anual que a Câmara Municipal obtinha com os estacionamentos pagos e se o acordo feito com a empresa era para manter ou se iria sofrer alguma alteração. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que também ele questionava a razão de ser do regulamento só agora ser apresentado para aprovação, aquele como outros, que estavam desajustados, que careciam de aprovação pelos órgãos competentes e de publicação no Diário da República para efeitos de eficácia plena; que, esse era o trabalho que estava agora a ser feito, com muito esforço dos serviços, no sentido de regularizar o que já existia e que não estava em conformidade com as normas legais vigentes. Quanto aos valores que eram arrecadados, disse que o que estava acordado era 40% para a Câmara e 60% para a empresa “Resopre”, tendo o Chefe da D.O.M. acrescentado que, finda a vigência do contrato, a propriedade do equipamento passaria à posse da Câmara Municipal. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio, de novo, para lamentar que no período de discussão pública, não tivesse havido registo de qualquer participação dos munícipes,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo sabendo-se da contestação que o mesmo tinha ocasionado e que a alteração agora apresentada decorria dos próprios serviços e não da participação pública.-----

-----A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita perguntou se os locais de estacionamento tinham sido alargados até à zona do quiosque, designadamente na Rua Dr. João Alfarelos e Rua Marquês de Pombal e disse que concordava com a existência de parcometros na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, para evitar que os mesmos carros se encontram estacionados ao longo da avenida durante todo o dia, mas também verificava que muitas pessoas que trabalhavam na zona, para evitarem pagar o estacionamento, acabavam por deixar os carros na zona da Rua das Pedrigueiras, provocando um entupimento da referida rua, com carros estacionados de ambos os lados, pelo que as zonas que anteriormente não constavam no regulamento se deveriam manter-se como zonas de estacionamento gratuito.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou qual era o limite temporal do contrato que se encontrava em vigência e se as taxas agora previstas eram diferentes das praticadas até à data presente.-----

-----Mais uma vez, interveio o sr. Vereador Dr. Miguel para referir que não iria haver aumento de lugares de estacionamento pago, porquanto apenas se estava a legalizar o que, na prática, já existia, como eram os lugares de estacionamento junto ao quiosque e que, somente nos locais que estivessem previamente estabelecidos e devidamente sinalizados seria pago o estacionamento; que, para além disso, não era muito viável reduzir agora os lugares de estacionamento porque isso iria diminuir a receita e lembrou que sempre que era necessário utilizar lugares de estacionamento, por exemplo, na Avenida da Praia de Mira, por força da realização de certos eventos, era sempre solicitada autorização ou comunicado à firma, porque isso implicava uma diminuição de receitas.-----

-----A finalizar, a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita perguntou se estava prevista a regularização do piso do parque de estacionamento junto ao Campo do Touring, tendo o sr. Presidente da Câmara respondido afirmativamente.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**---- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DA INCUBADORA DO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE E DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE MIRA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 247/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser declarado projecto de Interesse Público Municipal o projecto da Incubadora do Beira Atlântico Parque e do Parque de Negócios de Mira. -----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. -----

-----Interveio a sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita para dizer que considerava, sem qualquer sombra de dúvida, que se havia projecto de interesse público para o concelho aquele era um deles, mas que gostaria de saber quais as razões de fundo que estavam por trás da declaração de interesse público do projecto. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que nada tinha a obstar, antes pelo contrário, apenas queria saber quais as razões técnicas para que apenas surgisse agora quando a obra já estava concluída. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que também ele era assolado por essa dúvida, uma vez que se tratava de um projecto emblemático, catalizador, um projecto bandeira e não entendia o porquê da necessidade de uma declaração de utilidade pública; que, se calhar, relacionando o assunto com a notícia vinda a público nos jornais sobre a Cooperativa, começaria a ter algumas luzes sobre o assunto e colocava a questão: será que alguma coisa não tinha sido acautelada e teria agora que se remediar daquela forma? -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que a razão de ser de só agora ser declarado o interesse público do projecto em questão se prendia com o facto de não ter sido declarado antes e, ao não ter sido feito, poderia levantar alguns problemas à Câmara Municipal e também ao próprio funcionamento do projecto; que, era do conhecimento de todos que existiam problemas com a Cooperativa, porquanto esta não estava a dar cumprimento ao contrato-promessa anteriormente celebrado e não era possível celebrar-se a escritura e, sendo de toda a justiça a declaração do interesse público municipal, isso



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

poderia também ser uma ajuda para ultrapassar os problemas existentes; que, sempre tinha defendido o interesse do projecto e era pena que não tivessem sido acauteladas algumas questões fundamentais e, por isso, se estava agora a propor que fosse dado aquele passo importante, na tentativa de acautelar as relações entre a Câmara Municipal e outras instituições e até mesmo eventuais irregularidades. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha esclareceu que ao ter referido a eventual existência de alguma dificuldade técnica era com a intenção de perceber se existia algum problema com algum financiamento que estivesse por receber ou se haveria alguma candidatura que a associação estivesse para efectuar e para a qual fosse conveniente a declaração de interesse público. -----

----- O sr. Presidente respondeu que ainda há poucos dias tinha tido reunião do Conselho de Administração da Incubadora e podia afirmar que não existia, até ao momento, nenhum desses problemas, não podendo, no entanto, afirmar que não pudesse vir ainda a acontecer; que, o que se sabia era que o problema do licenciamento da obra estava por resolver, assim como com a Cooperativa que não estava a dar cumprimento ao acordo feito com a Câmara Municipal. -----

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Mesquita disse que tinha tido conhecimento através da comunicação social que a actual Direcção da Cooperativa não reconhecia validade ao contrato-promessa celebrado com a Câmara Municipal, pelo que achava estranho que só agora o assunto estivesse a ser proposto e não tivesse sido logo na altura quando as notícias tinham vindo a público nos jornais, uma vez que o assunto já não era novo, já tinha até alguns meses; que, certamente, o sr. Presidente não queria dizer, até para proteger alguns interesses, mas certamente que tinha sido desencadeado algo para agora surgir a proposta e não ter sido apresentada há 6 ou 7 meses atrás. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel usou da palavra para dizer que a questão dos financiamentos era uma coisa que o preocupava tremendamente; que, todos sabiam que o financiamento de uma obra dependia, por exemplo, do registo de titularidade do terreno; que, aquela era uma obra muito avultada e a Câmara Municipal tinha sido



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

“empurrada para a fogueira” ao sair da ABAP e ao criar a AIBAP, em que a primeira se desresponsabilizava, tendo a Câmara deixado de partilhar responsabilidades, ou alguns problemas que possam existir, com outrem para os assumir quase integralmente sozinha e que, manifestava a sua revolta perante uma instituição que quando mudava de órgãos não respeitava os compromissos assumidos pela direcção anterior. Por fim, disse que havia ainda um longo caminho de gestão urbanística a percorrer, apesar de já existir a obra acabada e a Câmara Municipal tinha que envidar todos os esforços no sentido do registo dos terrenos a nome do Município, quanto antes, até para efeitos de possíveis candidaturas e de legalização para poder abrir e pôr em funcionamento aquela infraestrutura e criar postos de trabalho e riqueza e a declaração de utilidade pública era mais uma tentativa de resolver a situação. -----

----- O sr. Presidente da Câmara disse que não havia ali nada escondido, nem nada que fosse para defender outros interesses que não salvar o projecto, assumido desde a primeira hora e tentar regularizar a situação; que, só agora se propunha a declaração de interesse público porque ainda não tinha sido feito anteriormente e também porque, durante todo o tempo se tem tentado que a Cooperativa assuma o contrato celebrado anteriormente, o que não estava a ser fácil, uma vez que a Direcção da Cooperativa não se mostrava disponível para resolver o problema com a Câmara, faltando sucessivamente às reuniões que eram marcadas; que, por isso, tinha que se abrir caminho, tendo em vista o objectivo final que era a resolução da situação. Disse ainda que sempre se tinha mostrado crítico relativamente à forma como o processo tinha seguido e da obra arrancar e se desenvolver sem o devido licenciamento e tudo estava a ser feito para ultrapassar o problema e para que fique acautelada a imagem do município e do projecto que tanto interesse tinha para o concelho. -----

----- A finalizar o debate, o sr. Vereador Dr. Martins fez questão de dizer que a Câmara Municipal tinha cumprido integralmente todos os prazos de pagamento acordados com a Cooperativa Agrícola Mirense. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em nome da bancada do PSD, o sr. Dr. Luis Rocha declarou que, obviamente, desde o início, tinham assumido que votariam favoravelmente um projecto daquela envergadura; que, também queria ressaltar a qualidade técnica da fundamentação apresentada, bem reveladora do interesse do projecto e da forma como ele se enquadrava dentro das políticas até do próprio Governo de investimento e desenvolvimento que o país deve seguir, por isso estariam sempre disponíveis para dizer que sim e para a provar tudo o que for necessário para garantir que a Incubadora, o Pólo Tecnológico ou o Parque de Negócios sejam um projecto charneira e âncora para o desenvolvimento de Mira. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que pretendia reiterar as afirmações que tinha feito ao longo do debate e reiterar também a sua preocupação mas contudo dizer que o que era procurado, obviamente, eram soluções e diagnosticar problemas ou inventá-los não resolvia nada; que, esperava que esta solução encontrada resultasse e, no caso de não resultar, estariam disponíveis para colaborar no sentido de ser encontrada outra solução para resolver o problema que tinha sido criado. -----

**--- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA - RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Outubro corrente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a fazer face às despesas com as viaturas e com o funcionamento da própria entidade. -----

----- A sr.ª Vereadora Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita manifestou o seu total acordo com a proposta apresentada, tendo mesmo referido que era pena que o subsídio fosse só daquele montante, uma vez que a associação merecia bem mais. Por outro lado, quis saber o porquê do carácter de urgência do despacho proferido pelo sr. Presidente da Câmara. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Presidente da Câmara explicou que o apoio aos bombeiros é sempre encarado com carácter de urgência e que a Câmara Municipal tinha disponibilizado a verba quando pode, apesar da associação já há muito ter solicitado apoio; que, não tinha sido possível antes por dificuldades de contabilidade mas que, assim que tinha sido possível, tinha despachado no sentido da atribuição da verba, aproveitando a realização de um acto público de homenagem aos bombeiros, em que iriam estar presentes diversas entidades, tinha achado por bem disponibilizar o apoio que, muito embora fossem merecedores de mais, tinha sido o apoio possível nesta altura. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que o que era questionado não era o valor, mas sim o carácter de urgência do despacho, uma vez que a cerimónia tinha sido realizada no dia 15 e o despacho tinha a data do dia 13, tendo havido, naquele meio tempo, a 10 de Outubro, uma reunião ordinária do Executivo, podendo o assunto ter sido aprovado nessa reunião, em vez de se estar agora a ratificar o despacho do sr. Presidente. -----

**--- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO -  
RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 248/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado em 17 de Outubro de 2006, relativo à atribuição de um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa do Seixo, por conta do protocolo a celebrar posteriormente. -----

**--- RESSARCIMENTO DE DESPESAS RESULTANTES DE ACIDENTES PESSOAIS NA PISCINA  
MUNICIPAL: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 249/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser autorizado o ressarcimento de despesas com tratamento médico aos alunos Luis Carlos Neves Palmaz e Mariana Jesus Barreto, no valor de 57,70 € (cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) cada, resultante dos acidentes sofridos na Piscina Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que a questão se justificava pelo facto da piscina não ter seguro, muito embora os utentes o pagassem; que, felizmente, não tinha passado de um acidente sem gravidade pois, caso contrário, as coisas seriam mais complicadas, uma vez que a câmara estava a receber de um serviço que não prestava e que agora sim, já existia seguro de acidentes pessoais para os utentes da piscina municipal. -----

--- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

----- **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2006:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 250/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2006, no sentido de ser rectificada, nos termos do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 13 de Junho de 2006, passando a constar que o lote n.º 5 do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, confronta a poente com o lote n.º 4, em vez de terreno municipal e que onde consta que o prédio se encontra omissa na Conservatória do Registo Predial, passe a constar a desanexar do prédio urbano registado sob o n.º 0370, da freguesia da Praia de Mira, na Conservatória do Registo Predial, passando, assim, a ser a seguinte a redacção da referida deliberação: -----

----- “HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTE DE TERRENO SITO NO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Junho de 2006, no sentido de ser promovida a venda do lote n.º 5 do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, mediante hasta pública, a realizar oportunamente, em próxima reunião do Órgão Executivo, nos termos do art.º 2.º, n.º 1 do Regulamento de Venda de Lotes, devendo proceder-se à necessária publicitação, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. **Identificação completa do referido lote:** lote de terreno n.º 5, do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A do P.G.U., da Praia e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Lagoa de Mira, destinado a construção, a confrontar do norte com terreno municipal, do sul com Rua Pública, do nascente com lote nº. 6 e do poente com lote nº. 4, com a área de 900 m<sup>2</sup>, registado na matriz sob o nº. 1859, da freguesia da Praia de Mira, a desanexar do prédio urbano registado sob o nº. 0370, da freguesia da Praia de Mira, na Conservatória do Registo Predial.”-----

---- **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2006:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 251/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Outubro de 2006, no sentido de ser rectificada, nos termos do disposto no artº. 148º. do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 26 de Setembro de 2006, passando a constar o nome da firma “Visa Mira – Construções, Compra e Venda de Imóveis”, em substituição do sr. Mário Jorge Marques Borges e que onde consta que o prédio se encontra omissa na Conservatória do Registo Predial, passe a constar a desanexar do prédio urbano registado sob o nº. 0370, da freguesia da Praia de Mira, na Conservatória do Registo Predial, passando, assim, a ser a seguinte a redacção da referida deliberação:

----- **HASTA PÚBLICA PARA VENDA DO LOTE DE TERRENO Nº. 5, DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA :**-----

----- Na sequência da deliberação camarária de 13 de Junho de 2006 e nos termos do edital camarário nº. 74/06, de 04 de Setembro de 2006, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote de terreno nº. 5, do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U., da Praia e Lagoa de Mira, com a área de 900 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com terreno municipal, do sul com rua Pública, do nascente com lote nº. 6 e do poente com lote nº. 4, registado na matriz sob o nº. 1859, da freguesia da Praia de Mira, a desanexar do prédio urbano registado sob o nº. 0370, da freguesia da Praia de Mira, na Conservatória do Registo Predial, a “Visa Mira – Construções, Compra e Venda de Imóveis”, pelo preço de 55.837,25 € (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA*** -----

---- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Setembro findo e o dia 10 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

--- **NOMEAÇÃO DE GESTOR DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ***proposta n.º 253/06***, de 10 de Outubro de 2006, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, referente à nomeação da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço para gestora do processo de licenciamento de instalação industrial n.º 21/2006/02, em que é requerente “Manuel Augusto Jorge Mendes”.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS*** -----

---- **VENDA DE INERTES DO PINHAL DO MONTALVO - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a ***proposta n.º 254/06***, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser aprovado o Programa de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso e o Caderno de Encargos, bem como a abertura de Concurso Público para venda de inertes provenientes do Pinhal do Montalvo. -----

----- Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para dizer que existiam agora dados novos no processo, como era a quantidade de inertes a vender que não tinha sido indicada anteriormente; que, o volume de movimentação de terras era tão grande que, a si, pessoalmente, lhe levantava algumas dúvidas, designadamente se não iria ter impactos em termos ambientais, nomeadamente a nível de retenção de águas; que, como exemplo, tinha bem presente o que tinha acontecido no Seixo em que, ao ser retirada a duna de areia fina, nas suas imediações e numa área bastante grande, tinha deixado de haver solos agrícolas, pois a zona tinha ficado muito seca por ter deixado de existir qualquer retenção de águas; que, questionava igualmente a possibilidade de impacto negativo a nível paisagístico, querendo saber se era necessário colocar toda a área à cota da auto-estrada ou não, uma vez que apenas uma parte da área destinada a zona industrial seria afectada; que, tinha algumas dúvidas e, embora tivesse votado favoravelmente a deliberação anterior, presentemente tinha algumas dúvidas em votar no mesmo sentido.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel informou que, necessariamente, teria que existir um parecer favorável dos serviços do Ambiente, que já tinha sido dado, para efeitos de obtenção de licenciamento por parte da CCDR; que, aquela zona estava considerada como zona de exploração de inertes, uma vez que ali iria passar a auto-estrada, interessando retirar os inertes onde eles existiam e também, que ficassem o mais próximo possível do local onde iriam ser necessários a seguir; que, a par da auto-estrada, existia também projectada a Zona Industrial do Montalvo que não se limitava a uma pequena área e para uma melhor organização da zona Industrial e uma melhor exploração do espaço, sabendo-se, à partida, do interesse de algumas indústrias de grande porte que necessitam de lotes de grandes áreas, o melhor, desde que fosse possível, seria a terraplanagem à cota; que, havia uma outra questão que poderia ser colocada, no sentido de que, sendo um volume tão grande de inertes, será que iria haver



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

interessados; que, se não houvesse, iria ser ainda mais complicado, uma vez que para se executar o projecto da Zona Industrial, teriam que ser retirados os inertes e isso iria custar muito caro à Autarquia e esperava que essa sua preocupação não viesse a acontecer e houvesse interessados na aquisição para que a Câmara Municipal conseguisse realizar capital e, por outro lado, criar condições para se poder avançar com a Zona Industrial. -----

----- O Chefe da D.O.M. esclareceu também que a zona do Montalvo era a única zona do concelho de Mira em que a auto-estrada passava em escavação, enquanto que no resto do concelho passava em aterro, pelo que os empreiteiros tinham uma grande necessidade de terras e, por alguma razão, aquela zona estava considerada como zona de terra de empréstimo, coincidindo essa área com a prevista para a Zona Industrial do Montalvo.-----

---- **Declaração de voto:** -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou que a intenção inicial da sua bancada era votar contra a proposta, dada a quantidade enorme do volume de movimentação de terras e os receios de impacto ambiental que pudesse causar, mas tendo em atenção as explicações que ali tinham sido dadas e acima de tudo o parecer favorável do Ministério do Ambiente, apesar de manterem algumas reservas, entendiam que não deveriam votar contra, optando antes pela abstenção. -----

---- **EXECUÇÃO DO CAMPO DE TIRO - APROVAÇÃO DE PROJECTO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 255/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser aprovado o projecto do Campo de Tiro, nos termos da alínea q) do n.º 1, do art.º 64.º Da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha quis saber quem iria ser responsável pela execução da obra, se seria a Câmara Municipal ou a Associação de Caçadores, tendo o sr. Chefe da D.O.M, dado algumas explicações acerca do que iria ser executado, ao mesmo tempo que disse que a primeira fase já tinha sido iniciada com a movimentação de terras, por



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conta da Câmara Municipal. Quanto à execução da 2ª. fase, disse que não estava ainda definido e seria posteriormente objecto de protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação de Caçadores. -----

-----O sr. Presidente da Câmara confirmou que não existia ainda protocolo, apenas um compromisso da parte da Associação de Caçadores para execução de parte da obra, mas nada estava ainda formalizado. Quanto ao início da 1ª. fase, disse que era compreensível que a Câmara tivesse dado início, uma vez que estava a terminar o prazo previsto no decreto de desafecção e o terreno tinha que ser ocupado. -----

**----- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL CULTURA E DESPORTO -----**

**----- RECONHECIMENTO DE BOAS PRESTAÇÕES DESPORTIVAS DE ATLETA MIRENSE: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º. 256/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2006, no sentido de serem reconhecidas as boas prestações desportivas do atleta Mirense Licínio Manuel dos Santos Pimentel, mediante a atribuição de um voto de louvor. -----

-----A srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que estava plenamente de acordo com a atribuição do voto de louvor ao referido atleta, lamentando apenas que não houvesse, ao mesmo tempo, a atribuição de um prémio monetário que, na sua opinião, também era bem merecido. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel retorquiu que, por vezes, o dinheiro não pagava tudo, ainda que pudesse ajudar bastante em algumas situações e que mais do que louvar a medalha de prata, tinha sido um prazer muito grande ver o atleta no pódio e na cerimónia de entrega de prémios, na qual tinha sido agraciado com um brilhante 2º. lugar; que, tinha tido oportunidade de lhe dar os parabéns, em nome da Câmara Municipal, logo na altura em que tinha sido convocado para a Selecção; que, havia também a destacar naquele atleta a forma como sempre se tem prontificado a ajudar o seu município, tendo tido sempre uma atitude de louvar, no sentido de que nunca tinha pedido nada à Câmara Municipal e constantemente estava a apresentar projectos para ajudar a autarquia e, graças a ele, corriam em Mira, quase diariamente, atletas internacionais, como era o caso da Fernanda Ribeiro, o Alberto Chaínça, José Ramos e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

outros, que treinavam em Mira; que, estes atletas, eram o cúmulo da humildade, nada pediam, apenas tinham solicitado a marcação, dentro da própria pista ciclável, a identificar a pista de treino, que já estava a ser feito; que, o atleta já tinha tido outras prestação também muito boas, mas que esta tinha sido a nível internacional, tendo já participado também nos Campeonatos da Europa de Atletismo e por isso concordava que fosse mais tarde ali apresentada uma outra proposta para reconhecimento e valorização das suas prestações desportivas. -----

**--- CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES DO CONCELHO-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 257/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser dada anuência aos critérios e procedimentos para atribuição de subsídios a Associações/Colectividades do concelho, os quais se encontram anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**--- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRA - DISCUSSÃO PÚBLICA:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 258/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Outubro de 2006, no sentido de ser dada anuência ao projecto mencionado em epígrafe, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado submeter o referido Regulamento a discussão pública, em cumprimento do previsto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como promover a sua publicação no Diário da República. -----

**--- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS MOINHOS E DO AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 259/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Outubro de 2006, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 600,00 € (seiscentos euros) à A.A.M.A.R.G. (Associação dos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara), destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização da “II Jornada Ambiente e Moinhos”.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)